



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2004/GR, de 11 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela documentação referente ao recredenciamento do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Diogo Saul Silva Santos – PRODIN
Ananias Noronha Filho – CBVC
Clinton Junior George – CAB
Cristiane Pereira de Oliveira – CBVC
Deybe José Viriato Carvalho – PROAD
Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli – CAM
Fabiana Leticia Sbaraini – PROPESQ
Jadinéa Leandro Leite – DGP
Jean Carlos Araújo Costa – DTI
Márcio Mesquita Barros – CNP
Maria Aparecida Alves de Medeiros – CBVZO
Maria Neusa de Lima Pereira – PROEN
Nadson Castro dos Reis – PROEX
Romero Gomes da Silva – PI / PRODIN
Sandra Grützmacher – PROEN
Williams Lopes Pereira – DETEO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR